

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-01 Nº 025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Indeferimento do registro da Chapa 02 RENOVA-TEC, para Diretoria Executiva do CRT-01, eleições 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER 01 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CRT-01 em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 002, realizada no dia 27 de outubro de 2021, aprovou a Deliberação nº 028 de 27 de outubro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Regional - CER 01;

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CRT-01 de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do Regimento Eleitoral.

DELIBERA

Art. 1º. Fica indeferido o registro da Chapa nº 02 RENOVA-TEC, nos termos do Processo CRT-01 2022.000.028.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA

Técnico em edificações
Coordenador – CER -01

PEDRO PAULO OLIVEIRA SILVA
Técnico em telecomunicações
Membro Titular – CER -01

PABLO VINÍCIUS C. CUNHA
Técnico em telecomunicações
Membro Titular – CER -01